

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. (s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 20.02.2024:**

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo, com **efetivação em 22.03.2024:**

1) A substituição do Gestor do Fundo **DE:** SOMMA INVESTIMENTOS S.A., com sede social na Rua Nirberto Haase, 100 - Edifício Santa Mônica Office - 1º andar, CEP: 88.035-215 - Santa Mônica - Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.563.299/0001-06, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM, pelo Ato Declaratório nº 7.210, de 29.04.2003 ("Atual Gestora"), **PARA:** MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA., com sede social na Travessa Belas Artes 5, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº 16.500.294/0001-50, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Administrar Carteiras de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.575, de 24.03.2021 ("Nova Gestora").

A ADMINISTRADORA, neste ato, em observância ao art. 29 do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, atesta que, na presente data, não há qualquer desenquadramento na carteira do Fundo com relação às restrições previstas na legislação em vigor e/ou no Regulamento do mesmo que afete a condição tributária do Fundo ou que seja determinante para a decisão de investimento dos atuais cotistas e/ou potenciais cotistas do Fundo.

Caso seja aprovado o item acima, restará alterado os parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 10 no capítulo "**DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS**", a fim de prever as informações cadastrais da Nova Gestora do Fundo.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) A alteração da denominação do Fundo para **MAG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, com a conseqüente alteração do Artigo 1º, no capítulo "**DO FUNDO**".

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

3) A alteração no capítulo “**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**”, a fim de alterar os percentuais aplicáveis nos itens 9, 18 e 19 na tabela “**LIMITES POR ATIVOS FINANCEIROS**” do Artigo 4º.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

4) A alteração no capítulo “**DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DO FUNDO**”, a fim de alterar o percentual da taxa máxima de custódia para 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, no Parágrafo Primeiro do Artigo 11.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

5) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

A Convocação e o material de apoio poderão ser encontrados no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando “INFORMAÇÕES AOS COTISTAS” e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ”.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 20.02.2024** para o endereço de e-mail votodigital@nuinvest.com.br.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SOMMA
BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – CNPJ/MF
Nº 14.550.994/0001-24 (FUNDO).**

Data: _____ de _____ de 2023.

Assinaturas: _____

Cotista: _____

CPF/CNPJ: _____